



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000532/2024-89

Ibirubá-RS, 01 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus, realizada em 31 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requerimentos de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do (a) servidor (a), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Monique Izoton - Processo nº 23366.000453/2024-78

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2024, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 17:48)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **4c8d307ebe**